

ACTA Nº 25/2006

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS
MIL E SEIS.** -----

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice -
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª Margarida Maria são Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----
Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 183, do dia 22, do corrente mês de Setembro, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam a importância de € 3.715.981,23 (três milhões setecentos e quinze mil novecentos e oitenta e um euros e vinte e três cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 937.949,74 (novecentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta nº 24 da reunião ordinária realizada no dia dezoito de Setembro corrente. Uma vez que o texto da mesma tinha sido previamente distribuído por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----
Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Por unanimidade e, em minuta, foi tomado conhecimento do seguinte expediente: -----

- Da Resolução do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 20 de Setembro corrente, onde faz a análise crítica da proposta de Lei de Finanças Locais apresentada pelo Governo, destacando-se entre outras tomadas de posição, a rejeição inequívoca e frontal da Lei de Finanças Locais e a convocação de um Congresso Extraordinário; -----

-Do Diário da República, I Série, nº 182, de 20 de Setembro corrente, onde se encontra publicada a Portaria 1022/2006, que contém o Anexo I e que altera o zonamento dos coeficientes de localização e da percentagem dos terrenos para construção de alguns municípios, ao abrigo do artigo 26º do Decreto - Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro (Novos códigos do Imposto Municipal sobre os imóveis “IMI”) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis “IMT”), indo assim de encontro à reclamação apresentada por alguns municípios, designadamente o de Ílhavo. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE DOIS SUBSÍDIOS PONTUAIS AO CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO (CASCI) PARA APOIO A RENDAS DE CASA DE MUNICÍPIOS CARENCIADOS - PROPOSTAS. -----

Presentes as duas seguintes propostas da Srª Vereadora, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

1ª- (Adélia Maria Melo Vaz Marques). -----

- “Considerando: -----

1º- Tratar-se de um agregado familiar composto por Adélia Maria Melo Vaz Marques, divorciada e uma filha a frequentar o 9º ano na Escola Profissional de Aveiro. Este agregado subsiste com rendimentos provenientes do subsídio de desemprego da progenitora no valor de 137,60€, dado que o pai da menor deixou de contribuir com a pensão de alimentos; -----

2º- O ofício emanado pelo CASCI, instituição que serve de charneira entre a Autarquia e a beneficiária supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 100,00€ respeitante ao período que medeia os meses de Maio a Julho de 2006, responsabilizando-se a utente pelo pagamento dos restantes 75,00€; -----

Proponho que, -----

A Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 300,00 € ao Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado. -----

Paços do Município de Ílhavo, 22 de Setembro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2ª- (Américo Manuel Anastácio Guerreiro) -----

- “Considerando: -----

1º - Tratar-se de um indivíduo isolado, com problemas a nível de saúde, factor impeditivo da sua inserção normal no mercado de trabalho e que motivou a atribuição de uma pensão de invalidez contabilizada em 223,24€; -----

2º - O ofício emanado pelo CASCI, instituição que serve de charneira entre a Autarquia e o beneficiário supracitado a solicitar apoio económico para comparticipação de metade da renda, no valor de 87,50€, no período de Abril a Setembro de 2006, responsabilizando-se o utente pelo restante valor; -----

Proponho que, -----

A Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 525,00 € ao Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado. -----

Paços do Município de Ílhavo, 22 de Setembro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social; -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESPORTO. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A ESTABELECEMOS COM O ILLIABUM CLUBE PARA O CORRENTE ANO – ANTECIPAÇÃO DE VERBAS - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

1. O acordo de cooperação que está a ser terminado entre a Câmara Municipal de Ílhavo e o Illiabum Clube para a época 2006/2007 e que será presente a uma próxima reunião de Câmara; -----

2. A necessidade premente de verbas na tesouraria do Illiabum Clube, nesta fase de início de época desportiva e a sua solicitação de apoio à CMI; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere proceder à atribuição de um subsídio de 25.000 euros ao Illiabum Clube, por antecipação ao pagamento da primeira prestação do referido Acordo de Cooperação 2006/2007. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis.

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ENSINO. -----

SUBSÍDIO DE ESTUDO PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO 2006/2007 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

1º- A competência da Câmara Municipal de Ílhavo na atribuição de Subsídio de estudo para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta os critérios estabelecidos por lei; ----

2º- A necessidade em adequar a atribuição dos subsídios de estudo, com a criação de dois escalões - A e B- para fazer face às novas regras emanadas pelo Ministério da Educação no que concerne aos apoios do Estado, nomeadamente ao nível do fornecimento de refeições; ----

3º- O acordo com os três Agrupamentos de Escola do Concelho de Ílhavo relativamente aos Auxílios Económicos/Subsídios de Estudo para o ano lectivo 2006/2007; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsidio unitário, no valor de 50 euros, para o Escalão A, a cada um dos 379 alunos carenciados, e no valor de 30 euros, para o Escalão B, a cada um dos 58 alunos carenciados, mencionados em anexo. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o processo registado com o nº 3607/06, Pº 222/05, em 2006/09/04, respeitante a Maria José Castro Pereira, residente na Rua Castro Matoso, 6 - 1º Andar - Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. -----

SALUBRIDADE E COMUNIDADE PÚBLICA. -----

TRANSPORTE E TRÂNSITO - ACCÇÕES DE ORDENAMENTO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Engº. Fernando Fidalgo Caçoilo: -----

-“Considerando: -----

-Que a Rua Manuel das Neves no troço entre a Rua Padre António Diogo e o caminho do Praião na Vila da Gafanha da Encarnação, após a abertura do recinto dos armazéns dos pescadores no ”Largo da Bruxa”, tem aumentado significativamente o tráfego de veículos automóveis nos dois sentidos; -----

-Que, o referido arruamento não tem condições físicas de largura, para que o trânsito se processe com segurança nos dois sentidos; -----

Proponho: -----

-Que a Câmara Municipal, usando da faculdade prevista no artº 64º., nº. 2, alínea f), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aprovação de colocação de sentido único na referida Rua e troço assinalado na planta em anexo, de forma a que o trânsito se processe unicamente no sentido Rua Padre António Diogo para o Caminho do Praião. -----

Ílhavo e Paços do Município, aos 21 de Setembro de 2006. -----

O Vice - Presidente da Câmara, -----

As.) Fernando Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

